CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 252/2017 **Projeto de Lei nº 185/2017**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui no calendário oficial de eventos do município de Itapevi a "Festa dos Tabernáculos" e dá outras providências.

Autor: Denis Lucas de Oliveira (Vereador Denis)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 185 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A Comissões de:
☑ Justiça e Redação
☐ Finanças e Orçamento
Fiscalização e Controle
28 / 11 / 2017
Presidente

(Institui no calendário oficial de eventos do município de Itapevi A FESTA DOS TABERNÁCULOS e dá outras providências.)

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de Eventos do Município A FESTA DOS TABERNÁCULOS a ser comemorado entre os dias: sexta feira, sábado e domingo, do 3º (terceiro) final de semana do mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único - A organização dos eventos ficará a cargo das instituições evangélicas e contará com o apoio de outras das demais comunidades cristãs do município, contando ainda com o apoio administrativo do departamento de Turismo da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery 17 de novembro de 2017.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
17 NOV. 2017
José Pontes Pacheco 1550
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido deste vereador, como representante do clero evangélico da cidade de Itapevi no legislativo.

Considerando que a cidade de Itapevi contém mais de 50 mil munícipes que se consideram cristões e evangélicos, considerando que tal medida será de extrema relevância aos munícipes pois esta propositura irá valorizar e prestigiar uma data muito especial para os evangélicos da cidade de Itapevi.

A Festa dos Tabernáculos, é comemorada na estação das colheitas em Israel, no começo do outono.

É uma das três maiores festas bíblica, uma festa com promessa. Zacarias 14:17

A palavra "tabernáculo" origina-se da palavra latina "tabernaculum", que significa uma cabana ou um abrigo temporário.

Nesta ocasião o povo trazia os primeiros frutos da colheita da estação. A festa é uma cerimônia religiosa com agradecimento a Deus por ele ter suprido os israelitas no deserto e não ter deixado faltar agua.

No livro de Zacarias, vemos o Senhor convocando TODAS AS FAMILIAS a comemorar esta festa.

Nela está a benção da chuva. Sabemos que se não há chuva, não há colheita. Então há uma grande promessa para aqueles que festejam Tabernáculos. Não haverá sequidão no ano vindouro, mas haverá abundancia de bênçãos de Deus!

Zc 14:17 -18 > as famílias da terra que celebram a festa, são provocadoras de chuva. Se os egípcios não subirem, nem vierem a festa, a chuva também não virá sobre eles e suas casas.

A Igreja Rio Para as Nações, foi a primeira Igreja a celebrar a festa dos Tabernáculos na cidade de Itapevi em outubro de 2004! Até o ano de 2007, foi realizada na sede das Igrejas RPN; em 2008, devido local não apropriado para quantidade de famílias, foi levada a nível cidade, sendo sempre, até hoje, celebrada

no Ginásio Municipal de Itapevi, com intuito de abençoe as famílias Itapeviense e a cidade.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário o atendimento.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery 17 de novembro de 2017.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB